



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 079/2014

Data: 19.03.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação n° 005/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme específica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital n° 001/2010.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de n° 005/2014, de 14.02.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição n° 10.000 de 16.02.2014 – página 14 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 027 de 14.02.2014, e, considerando o memorando sob os n°s 2013003281,

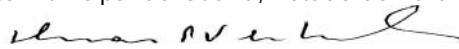
DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal n° 004/2014:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
303413	4º lugar	Simone Fatima da Silva	Auxiliar de Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.025 de 20.03.2014 – página 30 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 048 – ano 04